



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de EPIS para uso dos funcionários nos serviços executados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, conforme orientações do Departamento de Segurança do Trabalho.

2. JUSTIFICATIVA.

Adquirir EPIS para uso dos funcionários desta secretaria, dando uma melhor qualidade e segurança aos nossos colaboradores na execução dos serviços, protegendo os dos riscos e doenças ocupacionais durante a realização de suas atividades.

É obrigação da instituição, fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, e em perfeito estado de conservação e funcionamento, os equipamentos são destinados à proteção contra riscos ocupacionais capazes de ameaçar a segurança e a saúde dos servidores lotados nesta secretaria.

Os EPIS são acessórios indispensáveis a serem utilizados em locais onde estão sendo executados construções civis, manutenção predial, manutenção de pavimentos, atividades rurais, entre outros.

Define-se como Equipamento de Proteção Individual (EPI), todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

3. OBJETO

Aquisição de EPIS para os funcionários desta secretaria, conforme especificações da requisição ao compras em anexo.

ITEM	QTD	UND	CÓD	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	R\$ UNT	R\$ TOTAL
01	150	und	74334	Boné Tipo Árabe em Helanca -Capuz de segurança confeccionado em tecido elanca 100% poliéster, com aba frontal de polipropileno revestida com helanca 100% poliéster, elástico para ajuste traseiro, velcro para fechamento frontal, e saia tipo árabe até os ombros. Cor a ser definida no ato do pedido - serigrafado o brasão do município, conforme modelo em anexo	38,99	5.848,50
02	40	Par	32383	Bota de Borracha cano longo preta dos nº35 ao 44 OBS: quantidade e numeração a definir pela prefeitura no ato da compra	65,00	2.600,00
03	30	und	19360	Capa de Chuva com Capuz em Nylon Emborrachada dos tamanhos do M ao EGG	68,40	2.052,00
04	130	und	6178	Calçado de segurança de uso profissional, tipo botina, confeccionado em vaqueta hidrofugada na cor preta, solado em poliuretano, antiderrapante, biden-sidade, segura contra impacto e objeto cortante, com elástico na lateral, trams dupla e recoberto em couro, forração interna em tecido com palmilha fixa EVA com 3 MM, e palmilha removível 8 mm de espes-sura do nº35 ao 45 - numeração definida no ato do envio do empenho	88,77	11.540,10
05	40	und	23377	Cone Sinalização PVC 50 Cm- Base 273 x 273 MM- na cor Laranja com Faixas Brancas	35,00	1.400,00

06	80	und	30466	Cone Sinalização PVC 75 Cm- Base 400 x 400 MM-na cor Laranja com Faixas Brancas	60,00	4.800,00
07	25	und	64605	Creme protetor para mãos grupo III – 200 gr, proteção invisível contra o ataque agressivo de produtos como graxa, óleo, solvente, querosene, gasolina, tinta a óleo, cola, cera, verniz, cal, cimento seco, pó e tera estado físico	10,37	259,25
08	10	und	64606	Creme de proteção contra hidrocarbonetos	7,00	70,00
09	30	par	64610	Luva de PVC Tamanho P ao G Tamanhos definidos no ato da compra	19,90	597,00
10	08	cx	64609	Luva latex descartável – para procedimento não cirurgico – latex de borracha natural-superfisie lisa-ambidestra -não esteril – com pó biobsoervível – caixa com 100 unidades Validade 05 anos – aprovado pela ANVISA	32,10	256,80
11	150	par	32103	Luva de raspa 20 cm sem reforço total punho 20 cm	17,86	2.679,00
12	50	und	64611	Luva de segurança pigmentada confeccionada com 04 fios de poliamida (helanca), com pigmentos na face palmar, em uma só peça, acabamento do punho com costura em overloque e punho elástico	3,85	192,50
13	50	par	26178	Luva de Vaqueta	20,97	1.048,50
14	20	Par	20378	Luva nitrilica – tamanho P ao GG Definido no ato da compra	12,95	259,00
15	30	und	64613	Luvas tricotada multitato, tricotada com fios de poliamida, sem costura, revestida na palma, face palmar e pontas dos dedos com poliuretano, punho com elastano, formato anatômico Tamanho P ao G Tamanhos definidos no ato da compra	6,20	186,00
16	50	und	64607	Protetor solar FPS – 60 - Loção Suave Proteção Frente aos Raios UVA (Curtos e Longos) e UVB, frasco contendo aproximadamente 120 ML. Protege a Pele das Queimaduras Solares, Prevenindo o Envelhecimento Precoce, sem perfume, em creme, formula sem óleo, Hipoalergênico e de fácil aplicação, resistente à Água, prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na data da entrega, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data de entrega do produto, notificado na ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE	27,51	1.375,50
17	30	unid	28416	Protetor solar FPS- 30 – Loção Suave Proteção frente aos raios UVA (Curtos e Longos) e UVB, frasco contendo aproximadamente 120 ML. Protege a pele de queimaduras solares, prevenindo o envelhecimento precoce, sem perfume, em creme, formula sem óleo, hipoalergênico e de fácil aplicação, resistente à Água, prazo de validade de no mínimo 6 meses da data da entrega, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contatos retroativamente da data da entrega do produto, notificado na ANVISA/Ministerio da Saúde	24,98	749,40

18	200	und	55995	Máscara PFF2 – purificador de ar filtrante para partícula (poeiras, névoas, fumos metálicos e vapores orgânicos)	2,75	550,00
19	30	und	8817	Óculos de segurança incolor	5,03	150,90
20	15	und	35885	Protetor Auricular Tipo Concha	22,84	342,60
21	20	und	64617	Protetor Auricular Tipo Plug	2,24	44,80
TOTAL GERAL					37.001,85	

- Deverão ser observados os seguintes requisitos, quanto à quantidade e a qualidade dos produtos:
- Os produtos deverão corresponder às especificações descritas no termo de referência.
- Os produtos serão informados os tamanhos no ato do envio do empenho e confirmação da compra
- Os produtos EPIs deverão possuir Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego – CA – válido - Conforme Anexo I da Norma Regulamentadora nº06 do Ministerio de Trabalho e Emprego – MTE
- Todos os produtos deverão obedecer as normas vigentes – ANVISA – INMETRO – ABNT - NBR
- O material será solicitado fracionado conforme a necessidade de cada secretaria.
- O material deverá ser entregue no endereço indicado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente no ato do envio na nota de empenho.
- A despesa de transporte para entrega de material correrá por conta da firma vencedora.
- Os produto fornecidos deverão ser de novos de primeiro uso.
- Garantia minima de 6 meses
- Os produtos do Item 4 – Calçado de segurança, deverão ter garantia mínima de 90 dias, contra defeitos de fabricação, descolamento e rachadura de solado, costuras do elastico lateral.
- O prazo de validade do registro será de 01 ano – podendo ser prorrogado por igual periodo
- O item nº01 a cor será definida no ato do pedido- com o brasão do município serigrafado na frente conforme modelo abaixo

Modelo serigrafia Item 1



4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

O objeto do referido certame deverá ser entregue nas condições e conforme solicitação das Secretarias, durante toda a vigência da ata do registro de preços (01 ano).

A empresa DETENTORA deverá realizar o fornecimento de qualquer quantidade solicitada pela Administração, não havendo fixação de quantitativo mínimo nem máximo.

A empresa DETENTORA do Registro de Preços terá um prazo máximo de até **15 (quinze) dias corridos** para entrega dos materiais, a partir do dia seguinte a data do recebimento da Nota de Empenho, via e-mail.

A unidade requisitante não poderá receber material divergente daquele objeto do registro de preço ou em desacordo com as especificações técnicas, sob pena de responsabilidade de quem tiver dado causa ao fato.

A entrega deverá ser realizada em horário comercial de segunda a sexta-feira onde os servidores designados pela Secretaria solicitante farão o recebimento do material, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas;

À Administração, reserva-se o direito de rejeitar no todo ou em parte os materiais fornecidos, se em desacordo com as especificações estabelecidas no presente Termo de Referência. Em caso de não conformidade, os servidores notificarão ao Responsável pela Secretaria, para as providências necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis à contratada e rescisão contratual;



Caso o material esteja em desacordo deverá ser trocado ou substituído em até 10 (dez) dias corridos após o comunicado do desacordo via e-mail ou telefone

Local de entrega:

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

Rua Jerônimo Cabral P. do Amaral, 2333

Invernada do Matadouro

- Toda despesa com transporte para entrega de material correrá por conta da firma vencedora.

5. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Ficam designados para exercer as funções de Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente:

Gestor

Gestor - Titular: Vinicius P. Gustman - Matrícula: 23825 - Diretor Geral, Fone (42)2122-5538 e-mail:

obras@castro.pr.gov.br

Gestor - Suplente: Otelo Amato - Matrícula: 8401691 – Superintendente de Meio Ambiente, Fone

(42)2122-5540 e-mail: obras@castro.pr.gov.br

Fiscal Técnico

Fiscal Técnico – Titular: Azrhael Amaral Buachak, matrícula 917427, Setor de Controle de Funcionários, Fone (42)2122-5539, e-mail: obras@castro.pr.gov.br

Fiscal Técnico – Suplente: Leandro da Silva, matrícula 25577, Departamento de Logística, Fone (42)2122-5537, e-mail: obras@castro.pr.gov.br

Fiscal Administrativo

Fiscal Administrativo – Titular: Alessandra Roberto de Santana, matrícula 10782, Fone (42)2122-5537, e-mail: obras@castro.pr.gov.br Exercer a fiscalização dos serviços de pessoa jurídica:

Fiscal Administrativo – Suplente: Vanessa de Paula Ribas, matrícula 476196, Fone (42)2122-5537, e-mail: obras@castro.pr.gov.br

6. CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis do lançamento da nota fiscal no Setor Contábil / Financeiro, sob depósito bancário em Conta-Corrente que deverá constar na nota fiscal.

Nenhum pagamento será efetuado à(s) empresa(s) vencedora(s) enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de inadimplemento contratual.

Deverá constar na Nota Fiscal informações com número de empenho, número ordem de compras, número pregão, dados para depósito bancário, retenção de IR ou informação de desobrigatoriedade.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Exercer a fiscalização dos serviços da pessoa jurídica, pelos servidores devidamente designados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, conforme item 5 deste termo.

Comunicar a DETENTORA toda e qualquer ocorrência relacionada com o recebimento do objeto;

Exercer a fiscalização dos serviços da pessoa jurídica, pelos servidores devidamente designados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, conforme item 5 deste termo.

Comunicar a DETENTORA toda e qualquer ocorrência relacionada com o recebimento do objeto;

Rejeitar os materiais que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;

Aplicar à(s) empresa(s) vencedora(s) as sanções administrativas previstas na legislação vigente.



8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O fornecimento dos materiais deverá ser conduzido em conformidade com as especificações constantes no item 3 deste Termo de Referência e sua proposta comercial;

Responsabilizar-se se ocorrer qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, se este for de sua responsabilidade durante o período de entrega do material, não implicando co-responsabilidade do Poder Público e de seus agentes;

Manter inalterados preços e condições propostas;

Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento dos produtos sem prévia e expressa anuência da Contratante;

Na emissão da nota fiscal, deverá ser lançada as especificações dos materiais fornecidos de maneira idêntica às constantes do objeto do Edital de Licitação, e como informações complementares deverão constar na Nota Fiscal informações com numero de empenho, numero ordem de compras, numero pregão, dados para depósito bancário, retenção de IR ou informação de desobrigatoriedade..

Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, seguro, taxas, fretes, e demais encargos que venham incidir na entrega dos materiais.

Substituir, sempre que exigido pela administração e independente de justificativas qualquer empregado cuja atuação, permanência, e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes, ou insatisfatórios à disciplina da repartição e/ou interesse do serviço público.

Quando ocorrer divergência entre a especificação do material estabelecido no Anexo Termo de Referência do Edital e da nota de empenho, prevalecerá a especificação constante no Anexo Termo de Referência do Edital;

Providenciar a troca, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, os serviços/produtos entregues com defeitos e que não correspondam às especificações solicitadas;

A CONTRATADA será responsável pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, responsabilizando-se, ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros durante a entrega dos materiais.

09. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

O critério de avaliação a ser adotado deverá ser o de menor preço por item.

10. VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

O valor referencial do material a ser adquirido conforme orçamento em anexo é de aproximadamente R\$37.001,85 (Trinta e Sete Mil, Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

Justificativa de Levantamento de Valores

Para o levantamento de valores e pesquisa de preços que embasarão a promoção de certame licitatório aqui descrito, foi realizada a pesquisa direta com fornecedores participantes do ultimo pregão nº 183/2023, mediante solicitação formal de cotação via e-mail, para empresas que executam serviços no ramo do objeto, e levantamento através de “banco de preços”, utilizando a cotação de menor preço unitário do item, visto que foram analisadas todas as alternativas econômicas e esta foi a melhor opção dentro dessa análise, portal “banco de preços”, uma ferramenta informatizada, sendo utilizado o menor preço cotado entre os fornecedores e banco de preços.

A escolha dos fornecedores elencados no processo se deu através de retorno ao e-mail enviado solicitando a referida cotação, sendo que os demais não demonstraram interesse e não retornaram ao referido e-mail.

Castro, 23 de Setembro de 2024



Vinicius P. Gustman Matrícula: 23825 Diretor Geral Gestor - Titular	Otelo Amato Matriculo: 8401691 Superintendente de Meio Ambiente Gestor - Suplente
Azrhael Amaral Buachak Matricula: 917427 Setor de Controle de Funcionários Fiscal Técnico - Titular	Leandro da Silva Matrícula: 25577 Departamento de Logística Fiscal Técnico - Suplente
Alessandra Roberto de Santana Matrícula: 10782 Escriturária Fiscal Administrativo - Titular	Vanessa de Paula Ribas Matrícula: 476196 Agente Administrativo Fiscal Administrativo - Suplente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2024 16:06:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/tp6630dc07ca2b>.
POR ALESSANDRA ROBERTO DE SANTANA - (**- 024.409-**) EM 24/09/2024 16:06



Paulo Roberto Nocera
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente